

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-016 MTEC

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Registro de preço para futura e eventual aquisição de materias tecnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Basicas de saúde,(Zona urbana e rural), postos de saúde e SAMU, deste municipio. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA 100X1				
	180.00 PACOTE			9,700	1.746,00
00002	AGULHA 13X4,5 100X1				
	175.00 CAIXA			17,900	3.132,50
00003	AGULHA 25X7 100X1				
	171.00 CAIXA			17,900	3.060,90
00004	AGULHA 25X8 100X1				
	146.00 CAIXA			17,900	2.613,40
00005	AGULHA 40X12 100X1				
	168.00 CAIXA			20,100	3.376,80
00006	AGULHA 55X20 100X1				
	192.00 CAIXA			20,900	4.012,80
00007	ALCOOL 70% .				
	1 litro				
	744.00 UNIDADE			10,650	7.923,60
00008	ALCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO TÓPICA 1LT				
	39.00 UNIDADE			33,500	1.306,50
00009	ALGODÃO HIDRÓFILO.				
	198.00 UNIDADE			21,533	4.263,53
00010	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO				
	COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE ADULTO.				
	10.00 UNIDADE			376,333	3.763,33
00011	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO.				
	COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE INFANTIL.				
	10.00 UNIDADE			426,667	4.266,67
00012	APARELHO DE P.A. COMPLETO COM VELCRO ADULTO				
	BD OU WM				
	178.00 UNIDADE			231,000	41.118,00
00013	ATADURA DE CREPE 20CM X1,5M 12X1				
	1,030.00 PACOTE			22,717	23.398,51
00014	ATADURA DE CREPE 10 CM/1,5 M C/12				

	1,050.00	PACOTE	18,317	19.232,85
00015		ATADURA DE CREPE 15 CM/1,5 M C/12		
	1,270.00	PACOTE	21,800	27.686,00
00016		BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 30X20X04 CM		
	10.00	UNIDADE	137,333	1.373,33
00017		CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 CM		
	7.00	UNIDADE	45,667	319,67
00018		CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X03 CM		
	7.00	UNIDADE	150,667	1.054,67
00019		CARVAO ATIVADO 1LT		
	8.00	LITRO	37,000	296,00
00020		CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.18 50X1		
	31.00	CAIXA	108,000	3.348,00
00021		CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.16 50X1		
	27.00	CAIXA	108,000	2.916,00
00022		CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.22 50X1		
	81.00	CAIXA	108,000	8.748,00
00023		CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.24 50X1		
	104.00	CAIXA	113,000	11.752,00
00024		CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS		
	1,200.00	UNIDADE	2,500	3.000,00
00025		COMPRESSA CIRURGICA 45/50CM 50X1		
	490.00	PACOTE	91,433	44.802,17
00026		COMPRESSA DE GAZES CORTADA 13 FIOS ESTERIL 20X1 7.5X7.5 CM		
	28,100.00	PACOTE	13,897	390.505,70
00027		CUBA REDONDA		
	11.00	UNIDADE	66,000	726,00
00028		CUBA RIM		
	12.00	UNIDADE	95,267	1.143,20
00029		ESPARADRAPO 10CMX4.5MM GRANDE CX/24		
	46.00	CAIXA	16,367	752,88
00030		FITA ADESIVA AUTOCLAVE		
	220.00	UNIDADE	11,633	2.559,26
00031		GEL CONDUTOR 1 LITRO		
	40.00	UNIDADE	20,567	822,68
00032		GLUTARON II SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEITO 2% GALÃO DE 5 LITROS		
	24.00	GALÃO	69,000	1.656,00
00033		LÂMINA PARA BISTURI Nº12 CX/100		
	32.00	CAIXA	47,267	1.512,54
00034		LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX/100		
	35.00	CAIXA	47,267	1.654,35
00035		LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CX/100		
	60.00	CAIXA	47,267	2.836,02
00036		LAMINA P/ BISTURI Nº 24 CX/100		
	39.00	CAIXA	47,267	1.843,41
00037		LUVA DE PROCEDIMENTO G 100X1		
	450.00	CAIXA	28,333	12.749,85
00038		LUVA DE PROCEDIMENTO M 100X1		
	946.00	CAIXA	28,333	26.803,02

00039	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100X1 1,122.00 CAIXA	28,333	31.789,63
00040	OCULOS DE PROTEÇÃO 88.00 UNIDADE	15,467	1.361,10
00041	PAPEL LENÇOL 70.00 ROLO	17,033	1.192,31
00042	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14CM 30.00 UNIDADE	72,167	2.165,01
00043	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14CM 30.00 UNIDADE	72,167	2.165,01
00044	PINÇA KELLY CURVA SEM DENTE 14 CM 30.00 UNIDADE	49,667	1.490,01
00045	PINÇA KELLY RETA SEM DENTE 14 CM 30.00 UNIDADE	49,667	1.490,01
00046	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM 30.00 UNIDADE	75,667	2.270,01
00047	PINÇA KOCHER RETA DENTE DE RATO 14CM 30.00 UNIDADE	66,667	2.000,01
00048	POLIFIXO 02 VIAS P/ SORO COM TRAVA DE SEGURANÇA 3,150.00 UNIDADE	2,263	7.128,45
00049	PORTA AGULHA 15 CM 30.00 UNIDADE	91,667	2.750,01
00050	SCALPE Nº 23 100X1 88.00 CAIXA	53,667	4.722,70
00051	SCALPE Nº 25 100X1 88.00 CAIXA	53,667	4.722,70
00052	SCALPE Nº 27 100X1 31.00 CAIXA	53,667	1.663,68
00053	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100 91.00 CAIXA	47,333	4.307,30
00054	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100 235.00 CAIXA	60,333	14.178,26
00055	SERINGA DESCATÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100 300.00 CAIXA	125,000	37.500,00
00056	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.10 20X1 38.00 PACOTE	13,933	529,45
00057	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.12 20X1 38.00 PACOTE	14,200	539,60
00058	TERMÔMETRO DIGITAL 159.00 UNIDADE	44,500	7.075,50
00059	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA. 35.00 UNIDADE	193,533	6.773,66
00060	TOUCA SANFONADA 100X1 MATERIAL 100% POLIPILOPILENO. 100.00 PACOTE	15,833	1.583,30
00061	LUVA CIRÚRGICA 7.0 CX C/60 18.00 CAIXA	176,267	3.172,81
00062	LUVA CIRÚRGICA 7.5 CX C/60 28.00 CAIXA	176,267	4.935,48
00063	LUVA CIRÚRGICA 8.0 CX C/60		

	18.00 CAIXA	176,267	3.172,81
00064	EQUIPO MACROGOTAS COM PLUG 25X1		
	1,345.00 PACOTE	46,000	61.870,00
00065	CABO PARA BISTURI Nº4 EM AÇO INOX.		
	18.00 UNIDADE	18,233	328,19
00066	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 3/8x3CM TRIANGULAR		
	12.00 CAIXA	160,000	1.920,00
00067	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 COM AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	8.00 CAIXA	160,000	1.280,00
00068	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 COM AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	28.00 CAIXA	160,000	4.480,00
00069	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM PP RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	34,167	546,67
00070	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM P RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	34,167	546,67
00071	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM M RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	34,167	546,67
00072	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM G RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	34,167	546,67
00073	FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	45.00 CAIXA	78,000	3.510,00
00074	FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	115.00 CAIXA	78,000	8.970,00
00075	FIO DE SUTURA EM NYLON N."4" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	30.00 CAIXA	78,000	2.340,00
00076	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA ENFERMAGEM DE LABORATORIO.		
	45.00 UNIDADE	34,667	1.560,02
00077	MICROLANCETAS AUTOMATICA ACIONAMENTO POR CONTATO 100x1 ESTERIL.		
	83.00 CAIXA	17,000	1.411,00
00078	OLEO AGE 200ML		
	150.00 UNIDADE	17,867	2.680,05
00079	BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 42X30X05		
	10.00 UNIDADE	156,667	1.566,67
00080	CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AGULHA 3/8x 3.0CM TRIANGULAR 24X1		
	8.00 CAIXA	171,667	1.373,34
00081	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA 13X4,5 100X1		
	53.00 CAIXA	48,333	2.561,65
00082	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML COM AGULHA 25X6 CX C/100		
	50.00 CAIXA	54,000	2.700,00
00083	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100		
	200.00 CAIXA	79,000	15.800,00
00084	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L fabricado dentro das normas da NBR 13853		

	270.00 UNIDADE	16,650	4.495,50
00085	FIXADOR CIPATOLOGICO SPRAY 100ML		
	48.00 UNIDADE	29,800	1.430,40
00086	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO		
	700.00 UNIDADE	9,063	6.344,10
00087	COLETOR DE URINA TIPO SACO		
	600.00 UNIDADE	1,860	1.116,00
00088	FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIANGULAR		
	20.00 CAIXA	71,333	1.426,66
00089	FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIANGULAR		
	25.00 CAIXA	71,333	1.783,33
00090	FIO DE SUTURA EM NYLON N."5" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	75.00 CAIXA	71,333	5.349,98
00091	FIO DE SUTURA EM NYLON N."6" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	75.00 CAIXA	71,333	5.349,98
00092	FITA ADESIVA HOSPITALAR		
	195.00 UNIDADE	9,633	1.878,44
00093	CANULA DE GUENDEL Nº 0 A 6		
	4.00 KIT	89,883	359,53
00094	PAPANICOLAU ESTERIL G		
	CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE MADEIRA MODELO AYRES, 01 LUVA EVA, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL, 01 LAMINA DE VIDRO.		
	600.00 KIT	7,617	4.570,20
00095	PAPANICOLAU ESTERIL M		
	CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE MADEIRA MODELO AYRES, 01 LUVA EVA, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL, 01 LAMINA DE VIDRO.		
	1,500.00 KIT	5,933	8.899,50
00096	PAPANICOLAU ESTERIL P		
	CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS PEQUENO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE MADEIRA MODELO AYRES, 01 LUVA EVA, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL, 01 LAMINA DE VIDRO.		
	1,300.00 KIT	5,550	7.215,00
00097	LUVA CIRÚRGICA 6.5 CX C/60		
	13.00 CAIXA	176,000	2.288,00
00098	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		
	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGENIO CONTENDO: 01 MASCARA PLASTICA INFANTIL NS, 01 NEBULIZADOR, 01 EXTENSÃO E 01 ELASTICO		
	50.00 CONJUNTO	16,867	843,35
00099	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		
	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGENIO CONTENDO: 01 MASCARA PLASTICA ADULTO NS, 01 NEBULIZADOR, 01 EXTENSÃO E 01 ELASTICO		
	50.00 CONJUNTO	18,500	925,00
00100	PAPEL SMS PARA ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR		
	3,300.00 UNIDADE	5,000	16.500,00
00101	PINÇA KELLY RETA 14 CM		

	10.00 UNIDADE	69,000	690,00
00102	SCALPE Nº 21 100X1		
	43.00 CAIXA	53,667	2.307,68
00103	SCALPE Nº 19 100X1		
	41.00 CAIXA	53,667	2.200,35
00104	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10		
	100.00 UNIDADE	3,150	315,00
00105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12		
	90.00 UNIDADE	3,150	283,50
00106	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.24		
	95.00 UNIDADE	3,150	299,25
00107	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.26		
	80.00 UNIDADE	3,150	252,00
00108	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.28		
	85.00 UNIDADE	3,150	267,75
00109	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.8 10X1		
	15.00 CAIXA	63,000	945,00
00110	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.10 10X1		
	15.00 CAIXA	63,000	945,00
00111	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.12 10X1		
	50.00 CAIXA	63,000	3.150,00
00112	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.14 10X1		
	140.00 CAIXA	63,000	8.820,00
00113	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.16 10X1		
	130.00 CAIXA	63,000	8.190,00
00114	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.18 10X1		
	120.00 CAIXA	63,000	7.560,00
00115	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.20 10X1		
	20.00 CAIXA	63,000	1.260,00
00116	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.22 10X1		
	18.00 CAIXA	63,000	1.134,00
00117	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.24 10X1		
	16.00 PACOTE	63,000	1.008,00
00118	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.26 10X1		
	16.00 PACOTE	63,000	1.008,00
00119	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.04 20X1		
	10.00 PACOTE	17,400	174,00
00120	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.06 20X1		
	10.00 PACOTE	17,667	176,67
00121	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.08 20X1		
	20.00 PACOTE	17,700	354,00
00122	TERMOMETRO DIGITAL AMBIENTE		
	5.00 UNIDADE	170,300	851,50
00123	UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO		
	COM EXTENSÃO, MASCARA/ROSCA, METAL, EM TUBO PVC COM 2M (SOMENTE NO MOD. 2-100-0105). MASCARA PVC (SOMENTE NO MOD. 2-100-0105).		
	30.00 UNIDADE	166,933	5.007,99
00124	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO CURVO MEDIO		
	22.00 UNIDADE	7,033	154,73
00125	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO CURVO GRANDE		

	22.00 UNIDADE	8,317	182,97
00126	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO RETO MEDIO		
	22.00 UNIDADE	8,317	182,97
00127	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO RETO GRANDE		
	22.00 UNIDADE	8,317	182,97
00128	APARELHO DE PA COMPLETO C/ VELCRO PEDIATRICO BD OU WM		
	11.00 UNIDADE	133,000	1.463,00
00129	BOLSA AGUA QUENTE MEDIA 1,4LTS		
	12.00 UNIDADE	35,000	420,00
00130	PAPAGAIO HOSPITALAR ADULTO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 01LT.		
	10.00 UNIDADE	134,133	1.341,33
00131	APARELHO DE GLICEMIA		
	80.00 UNIDADE	79,333	6.346,64
00132	BATERIA P/ APARELHO DE PA LITHIUM CELL CR 2032 3 V SC		
	35.00 UNIDADE		
00133	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70x50M		
	30.00 ROLO	18,533	555,99
00134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14		
	100.00 UNIDADE	3,177	317,70
00135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16		
	110.00 UNIDADE	3,177	349,47
00136	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18		
	100.00 UNIDADE	3,177	317,70
00137	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20		
	80.00 UNIDADE	3,177	254,16
00138	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.22		
	70.00 UNIDADE	3,177	222,39
00139	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO.. COM BALÃO DE INSULFAÇÃO TRANSPARENTE(NEONATAL)COM RESERVATRIO DE OXIGENIO.		
	8.00 UNIDADE	363,333	2.906,66
00140	APARELHO DE OTOSCOPIO COMPLETO		
	5.00 UNIDADE	502,333	2.511,67
00141	BANDEJA DE INOX RETANGULAR G		
	5.00 UNIDADE	144,000	720,00
00142	KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE		
	5.00 CAIXA		
00143	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS C/50X1		
	120.00 CAIXA	19,833	2.379,96
00144	TESOURA SPENSER RETA P/ RETIRAR PONTOS		
	10.00 UNIDADE	145,000	1.450,00
00145	TIRA GLICOTESTE		
	100.00 CAIXA	68,000	6.800,00
00146	BALANÇA DIGITAL PORTATIL 150KG		
	80.00 UNIDADE	122,000	9.760,00
00147	FITA METRICA		
	60.00 UNIDADE	17,600	1.056,00

00148	ALCOOL GEL P/ HIDRATAÇÃO DAS MÃOS 01LTS (HIDRATADO)		
	80.00 UNIDADE	16,500	1.320,00
00149	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.20 50X1		
	64.00 CAIXA	86,667	5.546,69
00150	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL		
	10.00 PACOTE	73,667	736,67
00151	MICROPORE (FITA HIPOALERGENICA) 10cmx10mm		
	100.00 UNIDADE	15,233	1.523,30
00152	SABONETE LIQUIDO 01LT		
	45.00 LITRO	25,083	1.128,74
00153	APARELHO PARA BARBEAR (PRESTOBARBA)		
	20.00 UNIDADE	0,850	17,00
00154	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL C/10		
	Avental Descartável TNT 20gr Branco - Pacote c/ 10 Unidades		
	80.00 PACOTE	32,833	2.626,64
00155	RIODENE DEGERMANTE 1LT		
	84.00 UNIDADE	92,000	7.728,00
00156	RIODENE TOPICO 1LT		
	84.00 UNIDADE	101,333	8.511,97
00157	FIXADOR ONCOLOGICO SPRAY 100ML		
	48.00 UNIDADE	23,733	1.139,18
00158	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/50		
	765.00 CAIXA	17,250	13.196,25
00159	FRASCO PARA CURATIVO (ALMOTOLIA) 500ML		
	42.00 UNIDADE	7,817	328,31
00160	RIODENE DEGERMANTE 100ML		
	24.00 UNIDADE	12,700	304,80
00161	FITA GLICOTESTE.		
	Compativel com o aparelho ON CALL PLUS.		
	36.00 CAIXA	68,000	2.448,00
00162	ESPARADRAPO HIPOALEGENICO 50MM		
	24.00 UNIDADE	21,850	524,40
00163	MICROLANCETAS ESTERIL CX/200		
	8.00 CAIXA	33,500	268,00
00164	RIODENE TOPICO 100ML		
	24.00 UNIDADE	12,800	307,20
00165	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P 100X1		
	20.00 CAIXA	30,000	600,00
00166	SONDA PARA ASPIRADOR RN (RECEM NASCIDO) N.6		
	70.00 UNIDADE	1,947	136,29
00167	SONDA PARA ASPIRADOR RN (RECEM NASCIDO) N°.8		
	80.00 UNIDADE	1,967	157,36
00168	SONDA PARA ASPIRADOR RN (RECEM NASCIDO) N.10		
	100.00 UNIDADE	33,647	3.364,70
00169	FLUXOMETRO		
	32.00 UNIDADE	116,533	3.729,06
00170	KIT PARTO		
	1 BISTURI DESCARTAVEL N. 20 OU 21, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 01		
	LENÇOL DESCARTAVEL ESTERIL COM TAMANHO 2,00X0,90M, 01 AVENTAL		
	DESCARTAVEL, 02 CLAMPS UMBILICAL, 01 COMPRESSA ALGODONADA TAMANHO		

	15X10CM, 02 PARES DE LUVAS, 02 SACO PALSTICO HOSPITALAR(LEITOSO), 01 PAR DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO - See more at:, 01 MASCARA CIRUGICA E 01 TESOURA MULTIUSO.		
	5.00 KIT	3.792,690	18.963,45
00171	LANTERNA CLINICA Confeccionada em material plástico ABS; Possui ótimo foco; Luz amarela. Garantia: 3 meses. Peso aproximado do produto: 0,10Kg. Medidas aproximadas (AxLxP): 12,50 x 1,00 x 1,00cm		
	3.00 UNIDADE	80,483	241,45
00172	ABSORVENTE PÓS-PARTO 20X1		
	9.00 PACOTE	32,267	290,40
00173	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº11 100X1		
	2.00 PACOTE	92,667	185,33
00174	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº15 100X1		
	2.00 PACOTE	92,667	185,33
00175	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº21 100X1		
	2.00 PACOTE	92,667	185,33
00176	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº23 100X1		
	3.00 PACOTE	92,667	278,00
00177	CANULA DE GUENDEL N.01		
	14.00 UNIDADE	14,150	198,10
00178	CANULA DE GUENDEL Nº02		
	14.00 UNIDADE	14,150	198,10
00179	CANULA DE GUENDEL Nº03		
	14.00 UNIDADE	14,150	198,10
00180	CANULA DE GUENDEL N.04		
	14.00 UNIDADE	14,150	198,10
00181	CANULA DE GUENDEL N.05		
	14.00 UNIDADE	14,150	198,10
00182	CANULA DE GUENDEL N. 06		
	14.00 UNIDADE	14,150	198,10
00183	MASCARA REBREATHING ADULTO Máscara com reservatório saco, segurança válvula de ventilação, tubulação de 7 ft. MASK, NON-rebreather, ADLT W / ventilação, tubos de desconectar, RESERVATÓRIO DE SACO COM VÁLVULA, UMA SEGURANÇA ventilação aberta, 7 FT TUBOS, clipe nasal. Feito de PVC Alta concentração. Disponível com anti-esmagamento 7ft.		
	6.00 UNIDADE	37,700	226,20
00184	MASCARA REBREATHING INFANTIL Máscara com reservatório saco, segurança válvula de ventilação, tubulação de 7 ft. MASK, NON-rebreather, ADLT W / ventilação, tubos de desconectar, RESERVATÓRIO DE SACO COM VÁLVULA, UMA SEGURANÇA ventilação aberta, 7 FT TUBOS, clipe nasal. Feito de PVC Alta concentração. Disponível com anti-esmagamento 7ft.		

	6.00 UNIDADE	315,800	1.894,80
00185	MALETA DE EMERGENCIA COM BANDEJA DESLIZANTE, 07 DIVISÕES, ALÇA PARA CADEADO, DIMENSÕES: 31X15X13CM.		
	4.00 UNIDADE	182,333	729,33
00186	TESOURA PARA EXPOSIÇÃO		
	2.00 UNIDADE	67,000	134,00
00187	TUBO FLEXIVEL PVC LISO, LILÁS PARA ASPIRAMAX DE SUÇÃO DE ASPIRADOR HOSPITALAR PORTATIL.		
	16.00 UNIDADE	29,500	472,00
00188	TUBO DE LATEX 201 368X285 15 M		
	15.00 PACOTE	47,450	711,75
00189	TUBO DE LATEX 800X600 15M		
	9.00 PACOTE	70,833	637,50
00190	ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTATIL		
	2.00 UNIDADE	529,633	1.059,27
00191	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10		
	40.00 PACOTE	40,833	1.633,32
00192	CAPA DE CHUVA		
	6.00 UNIDADE	83,500	501,00
00193	FITA GLICOTESTE C/50		
	10.00 CAIXA	82,333	823,33
00194	HEAD BLOCK		
	4.00 UNIDADE	167,750	671,00
00195	KED ADULTO		
	2.00 UNIDADE	167,750	335,50
00196	KED INFANTIL		
	2.00 UNIDADE	167,750	335,50
00197	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, COR VERMELA Confeccionada em tecidos Nylon de alta performace, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elasticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o facil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	332,467	664,93
00198	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, COR AZUL Confeccionada em tecidos Nylon de alta performace, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elasticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o facil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU		

	Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	242,333	484,67
00199	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, COR LARANJA		
	Confeccionada em tecidos Nylon de alta performance, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o fácil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	271,437	542,87
00200	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, PARA KIT DE MEDICAMENTOS COM AMARELA		
	Confeccionada em tecidos Nylon de alta performance, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o fácil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	348,667	697,33
00201	PAR PARA DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - INFANTIL		
	ZOLL AED PLUS, INFANTIL!		
	2.00 UNIDADE	14.200,000	28.400,00
00202	PAR PARA DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO		
	ZOLL AED PLUS, ADULTO!		
	2.00 UNIDADE	14.200,000	28.400,00
00203	PRANCHA LONGA EM POLIPROPILENO C/ TIRANTES		
	A Prancha em Polietileno Adulto com Cinto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é um produto de alta densidade e altamente resistente, capaz de suportar uma vítima com até 160 kg.		
	1.00 UNIDADE	728,333	728,33
00204	PRANCHA CURTA EM POLIPROPILENO		
	A Prancha em Polietileno Infantil é utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros. Leve e de fácil manuseio, desenvolvida em polietileno, impermeável e não absorve líquidos corpóreos.		
	1.00 UNIDADE	562,667	562,67
00205	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO REGULAVEL		
	JOGO DE TALA ARAMADA EM EVA, PARA RESGATE (PP, P, M, G e GG).		
	40.00 UNIDADE	70,967	2.838,68
00206	ACIDO PERACETICO 05LTS		
	15.00 GALÃO	369,000	5.535,00
00207	ALCOOL GEL P/ HIDRATAÇÃO DAS MÃOS 05LTS (HIDRATADO)		
	48.00 GALÃO	98,000	4.704,00

00208	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 3,240.00 UNIDADE	21,667	70.201,08
00209	BOLSA DE COLOSTOMIA COMPLETA 150.00 UNIDADE	21,633	3.244,95
00210	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X05 CM 2.00 UNIDADE	138,817	277,63
00211	CANULA ENDOTRAQUEAL N.6.5 20.00 UNIDADE	15,533	310,66
00212	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0 20.00 UNIDADE	14,167	283,34
00213	CANULA ENDOTRAQUEAL N.7.5 20.00 UNIDADE	14,167	283,34
00214	CANULA ENDOTRAQUEAL N°8.0 20.00 UNIDADE	14,167	283,34
00215	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5 20.00 UNIDADE	14,167	283,34
00216	CARVÃO ATIVADO PLACA PARA CURATIVO 10X10 30.00 UNIDADE	42,900	1.287,00
00217	FRASCOS PARA CURATIVO (ALMOTOLIA) 1.000ML. 20.00 UNIDADE	7,833	156,66
00218	GRAMPO UMBILICAL 120.00 UNIDADE	51,557	6.186,84
00219	PINÇA ADSON CURVA 20.00 UNIDADE	31,730	634,60
00220	PINÇA ADSON RETA COM DENTE 20.00 UNIDADE	40,000	800,00
00221	PINÇA ADSON RETA SEM DENTE 20.00 UNIDADE	43,333	866,66
00222	PINÇA GILLIES AGUDO 18CM 20.00 UNIDADE	92,000	1.840,00
00223	PINÇA GILLIES ROMBO 18CM 20.00 UNIDADE	92,000	1.840,00
00224	PINÇA HALSTEADMOSQUITO MICRO 20.00 UNIDADE	39,667	793,34
00225	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO SEM DENTE CURVA 14CM 20.00 UNIDADE	51,000	1.020,00
00226	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO SEM DENTE RETA 14 CM 20.00 UNIDADE	55,667	1.113,34
00227	PINÇA HARTMAN COM DENTE 9 CM 20.00 UNIDADE	133,667	2.673,34
00228	PINÇA HARTMAN SEM DENTE 9 CM 20.00 UNIDADE	113,000	2.260,00
00229	PINÇA IRIS 10 CM 20.00 UNIDADE	36,667	733,34
00230	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.6 20X1 30.00 PACOTE	33,000	990,00
00231	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.8 20X1 30.00 PACOTE	26,733	801,99
00232	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.14 20X1		

	40.00	PACOTE	28,000	1.120,00
00233		SONDA URETRAL DE ALIVIO N.16 20X1		
	20.00	PACOTE	28,333	566,66
00234		MASCARA PARA PROTEÇÃO N.95		
		é um respirador semi-facial, descartavel de modelo dobrável com solda por ultrasom em todo o seu perimetro		
	100.00	UNIDADE	3,500	350,00
00235		TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS		
	15.00	UNIDADE	72,333	1.085,00
00236		TESOURA PONTA FINA 15 CM		
	15.00	UNIDADE	60,467	907,01
00237		TESOURA SEM PONTA 15 CM		
	15.00	UNIDADE	52,667	790,01
00238		TETACANULA		
	15.00	UNIDADE	69,333	1.040,00
00239		VASELINA LÍQUIDA		
		para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 1 litro.		
	15.00	UNIDADE	60,767	911,51
00240		VIDRO GRANDE PARA ASPIRAÇÃO COM TAMPA		
	3.00	UNIDADE	32,650	97,95
00241		VIDRO PEQUENO PARA ASPIRAÇÃO		
	3.00	UNIDADE	28,150	84,45
00242		CATGUT SIMPLES Nº 06 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	20.00	CAIXA	161,667	3.233,34
00243		CATGUT SIMPLES Nº 5 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	20.00	CAIXA	161,667	3.233,34
00244		FIO DE SUTURA EM NYLON N."0" C/AGULHA 3/8x4CM TRIANGULAR		
	14.00	CAIXA	72,000	1.008,00
00245		MICROPORE (FITA HIPOALERGENCIA) 10cmx10mm		
	150.00	UNIDADE	13,800	2.070,00
00246		ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1.80M 12X1		
	60.00	PACOTE	15,100	906,00
00247		ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,80M 12X1		
	70.00	PACOTE	19,167	1.341,69
00248		ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CMX1,80M 12X1		
	80.00	PACOTE	24,967	1.997,36
00249		TALA METALICA 12X180MM 12X1		
		PARA IMOBILIZAÇÃO.		
	20.00	PACOTE	87,617	1.752,34
00250		TALA METALICA 12X150MM 12X1		
		PARA IMOBILIZAÇÃO.		
	20.00	PACOTE	88,767	1.775,34
00251		TALA METALICA 19X180MM 12X1		
		PARA IMOBILIZAÇÃO		
	15.00	PACOTE	93,133	1.397,00
00252		TALA METALICA 19X250MM 12X1		
		PARA IMOBILIZAÇÃO.		
	20.00	PACOTE	94,033	1.880,66
00253		BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO P		
	7.00	UNIDADE	398,333	2.788,33

00254	BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO M		
	7.00 UNIDADE	360,333	2.522,33
00255	BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO G		
	7.00 UNIDADE	398,333	2.788,33
00256	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA P		
	10.00 UNIDADE	86,567	865,67
00257	IMOBILIZADOR LONGO PARA PUNHO		
	14.00 UNIDADE	70,300	984,20
00258	IMOBILIZADOR DE JOELHO (50CM)		
	10.00 UNIDADE	182,000	1.820,00
00259	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA M		
	10.00 UNIDADE	93,233	932,33
00260	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA G		
	10.00 UNIDADE	93,233	932,33
00261	SANDALIA PARA GESSO PP		
	10.00 UNIDADE	62,967	629,67
00262	SANDALIA PARA GESSO P		
	10.00 UNIDADE	62,967	629,67
00263	SANDALIA PARA GESSO M		
	10.00 UNIDADE	62,967	629,67
00264	SANDALIA PARA GESSO G		
	10.00 UNIDADE	62,967	629,67
00265	SANDALIA PARA GESSO GG		
	10.00 UNIDADE	62,967	629,67
00266	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO P		
	10.00 UNIDADE	162,333	1.623,33
00267	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO M		
	10.00 UNIDADE	162,333	1.623,33
00268	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO G		
	10.00 UNIDADE	162,333	1.623,33
00269	ATADURA GESSADA 10CMX25MTS 20X1		
	25.00 CAIXA	105,000	2.625,00
00270	ATADURA GESSADA 15CMX25MTS 20X1		
	20.00 CAIXA	130,667	2.613,34
00271	ATADURA GESSADA 20CMX25MTS 20X1		
	20.00 CAIXA	157,000	3.140,00
00272	ATADURA GESSADA 30CMX25MTS 20X1		
	20.00 CAIXA	184,333	3.686,66
00273	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 24X30		
	2.00 UNIDADE	1.437,333	2.874,67
00274	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 30X40		
	2.00 UNIDADE	2.201,667	4.403,33
00275	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 35X35		
	2.00 UNIDADE	2.195,000	4.390,00
00276	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 35X43		
	2.00 UNIDADE	2.881,667	5.763,33
00277	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 18X24CM 100X1		
	12.00 CAIXA	217,667	2.612,00
00278	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 24X30CM 100X1		
	28.00 CAIXA	405,000	11.340,00

00279	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 30X40CM 100X1		
	28.00 CAIXA	616,667	17.266,68
00280	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 35X35CM 100X1		
	20.00 CAIXA	684,000	13.680,00
00281	COMADRE ENFERMAGEM		
	4.00 UNIDADE	242,333	969,33
00282	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO		
	150.00 UNIDADE	3,183	477,45
00283	GEL CONDUTOR 5 LITROS		
	10.00 GALÃO	72,000	720,00
00284	LANTERNA PARA PUPILA		
	ALTURA 12,5CM, LARGURA 01CM, PROFUNDIDADE 01CM.		
	10.00 UNIDADE	75,483	754,83
00285	MACRONEBULIZADOR 500ML PARA UTI/OXIGENIO		
	5.00 UNIDADE	153,500	767,50
00286	BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 49X35X04CM		
	5.00 UNIDADE	149,000	745,00
00287	TIRAS PARA TESTE DE CLICEMIA 50X1.		
	120.00 CAIXA	69,667	8.360,04
00288	BANDAGEM TERAPEUTICA 5MTS		
	20.00 ROLO	40,000	800,00
00289	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.04		
	30.00 UNIDADE	3,133	93,99
00290	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.06		
	30.00 UNIDADE	3,133	93,99
00291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.08		
	30.00 UNIDADE	3,133	93,99
00292	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 20CM		
	10.00 UNIDADE	74,567	745,67
00293	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL-INSTRAMED -DEA ISIS ADULTO		
	3.00 CONJUNTO	31,500	94,50
00294	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL-INSTRAMED -DEA ISIS. INFANTIL		
	3.00 CONJUNTO	22,500	67,50
00295	ASPIRADOR PARA REDE DE VACUO 500ML		
	VIDRO + VACUOMETRO, MANOMETRO DE 0 A 30HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA.		
	3.00 FRASCO	344,333	1.033,00
00296	CABO PARA BISTURI Nº 3		
	15.00 UNIDADE	22,967	344,51
00297	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2.0		
	10.00 UNIDADE	8,133	81,33
00298	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2.5		
	10.00 UNIDADE	8,133	81,33
00299	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4.0		
	10.00 UNIDADE	8,133	81,33
00300	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0		
	10.00 UNIDADE	8,133	81,33
00301	COMBITUBE TAMANHO ADULTO		

	10.00 UNIDADE	491,000	4.910,00
00302	COMBITUBE TAMANHO INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	680,000	6.800,00
00303	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR C/ PLACA 15X15 CM		
	100.00 UNIDADE	31,367	3.136,70
00304	DRENO TORACICO SELO D'AGUA N. 16 A 28		
	SISTEMA DRENAGEM FECHADO		
	5.00 UNIDADE	14,250	71,25
00305	DRENO TORACICO SELO D'AGUA N. 36 A 40		
	SISTEMA DRENAGEM FECHADO		
	5.00 UNIDADE	15,250	76,25
00306	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO		
	MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXIVEL CORMADO, COM AS DIMENSÕES (MM). MODELO ADULTO: 03,2X420,0MM.		
	5.00 UNIDADE	62,000	310,00
00307	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFATIL		
	MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXIVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM). MODELO PEDIATRICO(INFATIL): 02,0X300,0MM.		
	5.00 UNIDADE	43,500	217,50
00308	FORMOL LÍQUIDO 10%		
	10.00 LITRO	38,167	381,67
00309	LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTERILIZADA CX C/60		
	6.00 CAIXA	185,933	1.115,60
00310	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 1,0		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00311	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 1,5		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00312	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 2,0		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00313	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 2,5		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00314	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 3,0		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00315	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 4,0		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00316	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 5,0		
	10.00 UNIDADE	21,500	215,00
00317	PINÇA ALLIS 18CM		
	20.00 UNIDADE	99,667	1.993,34
00318	PINÇA HARTMAN 15CM PARA CURATIVO AURICULAR		
	20.00 UNIDADE	172,333	3.446,66
00319	PINÇA PEAN 16CM		
	20.00 UNIDADE	92,500	1.850,00
00320	RINOSCOPIO SIMPLES		
	2.00 UNIDADE	692,500	1.385,00
00321	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 12		
	10.00 UNIDADE	18,750	187,50
00322	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 14		
	10.00 UNIDADE	18,750	187,50
00323	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 16		

	10.00 UNIDADE	18,750	187,50
00324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 18		
	10.00 UNIDADE	18,750	187,50
00325	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04		
	40.00 UNIDADE	1,610	64,40
00326	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06		
	50.00 UNIDADE	1,633	81,65
00327	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08		
	40.00 UNIDADE	1,650	66,00
00328	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12		
	50.00 UNIDADE	1,657	82,85
00329	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14		
	50.00 UNIDADE	1,657	82,85
00330	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.18 10X1		
	20.00 PACOTE	9,433	188,66
00331	EXTENSÃO DE SILICONE CONECTOR DE OXIGENIO 160X160 C/ 8MTS		
	20.00 UNIDADE	217,667	4.353,34
00332	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA GG		
	10.00 UNIDADE	167,967	1.679,67
00333	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO P		
	10.00 PAR	167,133	1.671,33
00334	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO GG		
	10.00 PAR	167,133	1.671,33
00335	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO GG		
	10.00 PAR	161,000	1.610,00
00336	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO G		
	10.00 PAR	167,133	1.671,33
00337	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO G.		
	10.00 PAR	161,000	1.610,00
00338	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO M		
	10.00 PAR	167,133	1.671,33
00339	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P		
	Confeccionado em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato anatomico e fecho aderente que permite o ajuste preciso.		
	20.00 UNIDADE	37,500	750,00
00340	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M		
	Confeccionado em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato anatomico e fecho aderente que permite o ajuste preciso.		
	20.00 UNIDADE	37,500	750,00
00341	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G		
	Confeccionado em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato anatomico e fecho aderente que permite o ajuste preciso.		
	20.00 UNIDADE	37,500	750,00
00342	JOELHEIRA ARTICULADA P		
	6.00 UNIDADE	249,647	1.497,88
00343	JOELHEIRA ARTICULADA M		
	6.00 UNIDADE	249,647	1.497,88

00344	JOELHEIRA ARTICULADA G		
	6.00 UNIDADE	173,080	1.038,48
00345	MALHA TUBULAR 5CM		
	6.00 UNIDADE	15,167	91,00
00346	MALHA TUBULAR 6CM		
	20.00 UNIDADE	18,167	363,34
00347	MALHA TUBULAR 10CM		
	20.00 UNIDADE	21,483	429,66
00348	MALHA TUBULAR 15CM		
	24.00 UNIDADE	26,500	636,00
00349	MALHA TUBULAR 20CM		
	20.00 UNIDADE	31,167	623,34
00350	MALHA TUBULAR 25CM		
	20.00 UNIDADE	35,667	713,34
00351	MALHA TUBULAR 30CM		
	15.00 UNIDADE	39,000	585,00
00352	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 18X24		
	2.00 UNIDADE	1.135,667	2.271,33
00353	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA 35X43 CM		
	15.00 CAIXA	793,000	11.895,00
00354	MARCADOR RADIOGRAFICO LETRAS 6MM		
	3.00 UNIDADE	179,000	537,00
00355	MARCADOR RADIOGRAFICO ALFABETO 6MM		
	3.00 UNIDADE	179,000	537,00
00356	REVELADOR A, B E C AUTOMÁTICO P/38 LITROS		
	18.00 GALÃO	972,500	17.505,00
00357	FIXADOR PARTE (A) E (B) AUTOMATICO P/38LTS		
	12.00 GALÃO	505,000	6.060,00
00358	DIVISOR RADIOGRAFICO LONGITUDINAL 35X43CM		
	1.00 UNIDADE	1.479,000	1.479,00
00359	ESPESSÔMETRO EM ALUMINIO		
	1.00 UNIDADE	669,150	669,15
00360	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43CM 3 POSIÇÕES ESCANOGRRAFIA		
	1.00 UNIDADE	1.479,000	1.479,00
00361	REGUA P/ ESCANOGRRAFICA		
	1.00 UNIDADE	1.981,000	1.981,00
00362	CHASSI RADIOLOGIA 35X35CM		
	1.00 UNIDADE	3.401,000	3.401,00
00363	SERRA PARA RETIRAR GESSO TIPO OSCILATORIA 220V		
	1.00 UNIDADE	3.159,333	3.159,33
00364	SERRA PARA RETIRAR GESSO TIPO OSCILATORIA 110V		
	1.00 UNIDADE	2.632,667	2.632,67
00365	FIO GUIA PARA SONDA NASOGRASTRICA LONGA		
	5.00 UNIDADE	34,500	172,50
00366	LAMINA P/BISTURI Nº 11		
	15.00 CAIXA	53,600	804,00
00367	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 13X4,5 CX C/100		
	10.00 CAIXA	48,000	480,00
00368	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/100		
	170.00 PACOTE	22,333	3.796,61

00369	COLAR CERVICAL Rígido regulável. 12.00 UNIDADE	62,500	750,00
00370	DRENO DE PENROSE C/ GAZE ESTERIL 50.00 UNIDADE	2,390	119,50
00371	AFASTADOR BAUFOR RETA 70X100M 3.00 UNIDADE	1.562,100	4.686,30
00372	AFASTADOR FARABEUF 10.00 UNIDADE	47,033	470,33
00373	AFASTADOR SUPRA 5.00 UNIDADE	33,900	169,50
00374	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 14CM 5.00 UNIDADE	498,800	2.494,00
00375	ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 3.00 UNIDADE	261,000	783,00
00376	BANDEJA LISA 5.00 UNIDADE	52,333	261,67
00377	ESPATULA REVERDIN BAIONETA 3.00 UNIDADE	281,070	843,21
00378	ESTILETE BIO-LIVAR 18CM 5.00 UNIDADE	27,700	138,50
00379	PINÇA ALLIS LONGA 25.00 UNIDADE	77,823	1.945,58
00380	PINÇA ALLIS PEQUENA 5.00 UNIDADE	74,333	371,67
00381	PINÇA CHERON 5.00 UNIDADE	108,000	540,00
00382	PINÇA COLLIN ANEL 16CM 5.00 UNIDADE	85,233	426,17
00383	PINÇA COLLIN TRIANGULO 5.00 UNIDADE	124,333	621,67
00384	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22CM 5.00 UNIDADE	155,333	776,67
00385	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM 5.00 UNIDADE	107,167	535,84
00386	PINÇA FOUR 10.00 UNIDADE	310,283	3.102,83
00387	PINÇA LONGUETE CURVA 15.00 UNIDADE	185,400	2.781,00
00388	PINÇA MIXTER 18CM 5.00 UNIDADE	107,500	537,50
00389	PINÇA MIXTER 24CM 5.00 UNIDADE	180,667	903,34
00390	PINÇA MOSQUITO CURVA 5.00 UNIDADE	61,500	307,50
00391	PINÇA MOSQUITO RETA 5.00 UNIDADE	64,000	320,00
00392	PINÇA POSSI 5.00 UNIDADE	127,000	635,00
00393	PINÇA DE DISSECÇÃO		

	10.00 UNIDADE	64,333	643,33
00394	PINÇA DENTE DE RATO		
	10.00 UNIDADE	70,333	703,33
00395	PINÇA FORESTER RETA		
	5.00 UNIDADE	91,867	459,34
00396	PORTA AGULHA GRANDE		
	5.00 UNIDADE	122,000	610,00
00397	PORTA AGULHA PEQUENA		
	5.00 UNIDADE	64,333	321,67
00398	SACA FIBRONA		
	5.00 UNIDADE	114,800	574,00
00399	TENTACÂNULA		
	5.00 UNIDADE	16,990	84,95
00400	TESOURA DE GRAU CURVA		
	5.00 UNIDADE	137,000	685,00
00401	TESOURA DE MAYO CURVA		
	5.00 UNIDADE	82,000	410,00
00402	TESOURA DE MAYO RETA		
	5.00 UNIDADE	83,300	416,50
00403	TESOURA DE METZEMBAW RETA		
	5.00 UNIDADE	65,000	325,00
00404	AGULHA RAQUI 25GX90MM		
	750.00 UNIDADE	12,833	9.624,75
00405	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 1/2R 3,0-75CM C/24		
	20.00 CAIXA	182,667	3.653,34
00406	FIO COTTON TWISTED POLYESTER AND COTTON NONABSORBABLE SUTURE Nº 0 3,5CM BLUE C/24		
	60.00 CAIXA	270,500	16.230,00
00407	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/10		
	20.00 CAIXA	71,300	1.426,00
00408	CATGUT SIMPLES Nº 1.0 COM AGULHA 1/2x40MM 75CM TRIANGULAR		
	20.00 CAIXA	161,667	3.233,34
00409	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 1/2x40MM 75CM TRIANGULAR		
	30.00 CAIXA	161,667	4.850,01
00410	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 COM AGULHA 3/8x300MM 75CM TRIANGULAR		
	30.00 CAIXA	161,667	4.850,01
00411	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 COM AGULHA 3/8X30MM TRIANGULAR		
	70.00 CAIXA	73,000	5.110,00
00412	FIO CATGUT CROMADO Nº 01 1/2 400MM - 75CM C/24		
	40.00 CAIXA	173,333	6.933,32
00413	FIO CATGUT CROMADO Nº 02 1/2 400MM - 75CM C/24		
	30.00 CAIXA	173,333	5.199,99
00414	FIO CATGUT CROMADO Nº 03 3/8 30MM - 75CM C/24		
	30.00 CAIXA	173,333	5.199,99
00415	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL) Nº 1 1/2 40MM - 75CM C/24		
	60.00 CAIXA	470,000	28.200,00
00416	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM		
	60.00 CAIXA	93,000	5.580,00
00417	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 02		
	20.00 PACOTE	25,633	512,66

00418	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 03 20.00 PACOTE	28,083	561,66
00419	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 04 20.00 PACOTE	27,633	552,66
00420	AGULHA 25X6 100X1 10.00 CAIXA	20,933	209,33
00421	BISTURI Nº 23 COM CABO ESTERIL 100X1 10.00 CAIXA	64,267	642,67
00422	ACIDO URICO 200 TESTES LIQUIFORM REF: 73.1/24 25.00 KIT	205,267	5.131,68
00423	ALT/GPT. LIQUIFORM REF:108.1/24 25.00 KIT	292,333	7.308,33
00424	ANTI - B MONOCLONAL 10.00 UNIDADE	72,000	720,00
00425	ANTI - D POLICLONAL 10.00 UNIDADE	152,000	1.520,00
00426	ANTI - A MONOCLONAL 10.00 UNIDADE	65,667	656,67
00427	AST/GOT. LIQUIFORM REF:108.1/24 25.00 KIT	244,167	6.104,18
00428	CORANTE PARA HEMATOLOGIA 2.00 KIT	75,333	150,67
00429	CREATININA K. LIQUIFORM REF:96.300 18.00 KIT	243,000	4.374,00
00430	COLESTEROL TOTAL. LIQUIFORM REF:76.2/250 40.00 KIT	145,667	5.826,68
00431	FATOR REUMATÓIDE 20.00 KIT	56,667	1.133,34
00432	GLICOSE LIQUIFORM. REF:84.1/500 40.00 KIT	122,333	4.893,32
00433	KIT CORANTE PARA GRAM 6.00 KIT	93,500	561,00
00434	KIT COLORAÇÃO PARA BAAR 4.00 CAIXA	107,667	430,67
00435	TRIGLICERIDES LIQUIFORM. REF:82-2/250 40.00 KIT	226,333	9.053,32
00436	TUBO DE ENSAIO P/ COLETA DE HEMOGRAMA ROXO C/ TAMPA 15,000.00 UNIDADE	0,700	10.500,00
00437	UREIA UV LIQUIFORM 30.00 KIT	445,667	13.370,01
00438	TIRAS PARA URANALISE qualitativa e semi-qualitativa. 60.00 CAIXA	93,667	5.620,02

00439	PONTEIRAS AMARELAS 0-200 MICROLITOS 1000X1 EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO A1.		
	20.00 PACOTE	42,667	853,34
00440	VDRL		
	18.00 UNIDADE	76,210	1.371,78
00441	PSA TESTE RAPIDO		
	40.00 KIT	111,000	4.440,00
00442	PCR TESTE LATEX		
	30.00 KIT	103,667	3.110,01
00443	BHCG TIRAS PARA TESTE DE GRAVIDEZ 50X1		
	90.00 CAIXA	169,000	15.210,00
00444	TESTE RAPIDO DE HIV		
	18.00 KIT	205,333	3.695,99
00445	ASO TESTE LATEX		
	12.00 KIT	74,967	899,60
00446	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES		
	40.00 UNIDADE	0,480	19,20
00447	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIO		
	12.00 CAIXA	17,833	214,00
00448	PIPETA DE VIDRO PARA VHS		
	3.00 UNIDADE	16,300	48,90
00449	TUBO DE COLETA COM GEL SEPARADOR PARA SORO. TAMPA AMARELA.		
	15,000.00 UNIDADE	1,067	16.005,00
00450	COLETOR UNIVERSAL		
	30,000.00 UNIDADE	0,583	17.490,00
00451	TESTE RAPIDO ZIKA		
	2.00 KIT	973,500	1.947,00
00452	CELLPACK SYSMEX 20LTS		
	48.00 UNIDADE	131,000	6.288,00
00453	STROMATOLYSER-WH SISMEX 500ML		
	48.00 UNIDADE	250,000	12.000,00
00454	SUORTE DE VHS		
	1.00 UNIDADE	204,500	204,50
00455	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO P C/100		
	200.00 CAIXA	30,667	6.133,40
00456	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO M C/100		
	140.00 CAIXA	30,667	4.293,38
00457	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100X1		
	20.00 PACOTE	9,550	191,00
00458	COMPRESSA DE GASES NÃO ESTERIL C/500X1		
	20.00 PACOTE	22,833	456,66
00459	LAMINA DE BISTURI 24 CM 100X1		
	6.00 CAIXA	54,267	325,60
00460	SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL COM AGULGHA 25X7MM Em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com		

	pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.(cx c/100).		
	80.00 CAIXA	77,667	6.213,36
00461	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME FEMININO		
	200.00 UNIDADE	1,387	277,40
00462	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME MASCULINO		
	200.00 UNIDADE	1,387	277,40
00463	ALGODÃO HIDROFILO 500G		
	20.00 ROLO	24,183	483,66
00464	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5 LT.		
	12.00 UNIDADE	13,900	166,80
00465	SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA ESTERIL C/ 100X1		
	10.00 CAIXA	151,833	1.518,33
00466	PAPEL LENÇOL.		
	200.00 ROLO	17,800	3.560,00
00467	BOBINA 0,057 x 30M C/8		
	10.00 CAIXA	69,750	697,50
00468	COLESTEROL HDL.		
	20.00 KIT	215,667	4.313,34
00469	COLESTEROL LDL		
	20.00 KIT	68,133	1.362,66
00470	BILIRRUBINA		
	10.00 KIT	202,000	2.020,00
00471	SODIO		
	15.00 KIT	75,500	1.132,50
00472	POTASSIO		
	15.00 KIT	201,500	3.022,50
00473	AMILASE		
	15.00 KIT	565,667	8.485,01
00474	LIPASE		
	15.00 KIT	389,000	5.835,00
00475	TESTE RAPIDO P/ CHIKUNDUNYA		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	624,000	7.488,00
00476	TESTE RAPIDO P/ DENGUE		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	329,000	3.948,00
00477	TESTE RAPIDO P/ HEPATITE B		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	104,000	1.248,00
00478	TESTE RAPIDO P/ HEPATITE C		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	227,000	2.724,00
00479	TESTE RAPIDO P/ SIFILIS		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	130,000	1.560,00

00480	CURATIVO ADESIVO INFANTIL		
	Curativo adesivo infantil diâmetro 25mm cx/500.		
	20.00 CAIXA	34,667	693,34
00481	CURATIVO ADESIVO ADULTO		
	Caixa com 500 Unidades divididas em 125 tiras com 4 curativo.		
	50.00 CAIXA	36,667	1.833,35
00482	ESTANTE PARA TUBOS 15MM		
	5.00 UNIDADE	66,667	333,34
00483	ESTANTE PARA TUBO DE ARAME REVESTIDO EM PVC 24X21MM		
	5.00 UNIDADE	66,000	330,00
00484	SUPORTE PARA CALICE DAS FEZES		
	6.00 UNIDADE	92,995	557,97
00485	TUBO CONICO TIPO FALCON CENTRIFUGAÇÃO 15ML C/100		
	Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos.		
	Tampa rosqueável em polietileno.		
	1.00 CAIXA	26,167	26,17
00486	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 1000 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	197,467	197,47
00487	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 10 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	182,333	182,33
00488	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 20 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	199,467	199,47
00489	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 50 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	192,767	192,77
00490	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 100 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	197,333	197,33
00491	SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS DE PIPETAS		
	PARA PONTEIRAS AMARELAS!		
	2.00 UNIDADE	97,183	194,37
00492	SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS DE PIPETAS.		
	PARA PONTEIRAS AZUL!		
	2.00 UNIDADE	98,183	196,37
00493	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO PEQUENA		
	3.00 UNIDADE	47,600	142,80
00494	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO MEDIA		
	3.00 UNIDADE	48,633	145,90
00495	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'DAGUA AK05		
	Termômetro digital tipo espeto com haste de penetração de aço inox com 125mm de comprimento e 3.5mm de diâmetro, registros de máxima e mínima e ampla faixa de medição de -50 a 200°C.		
	É indicado para medições de temperatura em produtos/alimentos menores e com texturas mais delicadas, reduzindo a danificação dos mesmos.		
	5.00 UNIDADE	183,000	915,00
00496	CAIXA DE SUTURA EM AÇO INOX 7 ITENS		
	5.00 UNIDADE	433,667	2.168,34
00497	CAIXA ORGANIZDORA PLÁSTICO COM TAMPA LEITOSA		

	COM 20 LITROS!		
	5.00 UNIDADE	59,915	299,58
00498	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EXTRA P C/100		
	200.00 CAIXA	30,333	6.066,60
00499	PIPETA PLASTICA PARA VHS		
	PACOTE COM 25 UNIDADES.		
	20.00 PACOTE	35,750	715,00
00500	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1LT		
	200.00 UNIDADE	11,150	2.230,00
00501	TESTE RÁPIDO PARA COVID SOROLOGIA		
	500.00 CAIXA	429,500	214.750,00
00502	TESTE RÁPIDO PARA COVID SWAB		
	500.00 CAIXA	517,500	258.750,00
00503	TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE VISCERAL		
	12.00 CAIXA	633,500	7.602,00
00504	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL C/ 1000X1		
	10.00 CAIXA	221,167	2.211,67
00505	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA C/50		
	200.00 CAIXA	129,940	25.988,00
00506	BROCA 1091 ALTA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	10,050	251,25
00507	BROCA 1092 ALTA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	10,050	251,25
00508	BROCA 1557		
	25.00 UNIDADE	15,573	389,33
00509	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO N° 04		
	25.00 UNIDADE	13,907	347,68
00510	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO N° 05		
	25.00 UNIDADE	13,907	347,68
00511	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO N° 06		
	25.00 UNIDADE	13,907	347,68
00512	CABO PARA ESPELHO		
	45.00 UNIDADE	14,817	666,77
00513	CAPSULA DE ALMAGAMA LIMARIA		
	55.00 UNIDADE	52,907	2.909,89
00514	FIO DENTAL, PROFISSIONAL 500MT		
	Fio dental, rolo com no minimo 500 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	20.00 UNIDADE	21,400	428,00
00515	FLUORETO DE SODIO 1,23%		
	25.00 UNIDADE	12,317	307,93
00516	GELATAMP ESPONJA DE FIBRINA CX/10		
	10.00 CAIXA	93,160	931,60
00517	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO ODONTO		
	250ML.		
	10.00 UNIDADE	35,313	353,13
00518	PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA		
	15.00 UNIDADE	53,240	798,60
00519	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 15ML		
	20.00 UNIDADE	114,967	2.299,34

00520	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 38GR		
	20.00 UNIDADE	140,997	2.819,94
00521	TESOURA GENGIVAL IRIS CURVA		
	25.00 UNIDADE	44,843	1.121,08
00522	TIRAS DE POLIESTER C/50		
	30.00 CAIXA	11,987	359,61
00523	PINCEL BENDA BRUSH C/100		
	45.00 CAIXA	30,233	1.360,49
00524	BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA		
	25.00 UNIDADE	10,050	251,25
00525	CANETA ALTA ROTAÇÃO		
	10.00 UNIDADE	1.214,950	12.149,50
00526	CANETA BAIXA ROTAÇÃO		
	10.00 UNIDADE	1.050,455	10.504,55
00527	PASTA PROFILATICA		
	20.00 UNIDADE	12,950	259,00
00528	ESCOVA PROFILATICA BAIXA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	3,983	99,58
00529	ADAPATADOR DE BROCA		
	15.00 UNIDADE	29,040	435,60
00530	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R		
	20.00 UNIDADE	63,833	1.276,66
00531	ALAVANCA SELDIN RETA 2		
	20.00 UNIDADE	63,833	1.276,66
00532	ALVEOLO TOMO		
	20.00 UNIDADE	131,793	2.635,86
00533	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO		
	30.00 UNIDADE	25,030	750,90
00534	BRANCO DE ESPANHA		
	30.00 PACOTE	26,597	797,91
00535	BROCA 1112 FF ALTA ROTAÇÃO		
	30.00 UNIDADE	9,983	299,49
00536	BROCA 2195 FF ALTA ROTAÇÃO		
	30.00 UNIDADE	9,983	299,49
00537	CONDICIONADOR ACIDO CONDAC 37% ESMALTE DENTINA.		
	45.00 UNIDADE	20,650	929,25
00538	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA 100x1 CORES SORTIDAS		
	10.00 CAIXA	23,243	232,43
00539	ESPATULA DE INSERÇÃO		
	20.00 UNIDADE	107,650	2.153,00
00540	ESPATULA DUPLA Nº 70		
	20.00 UNIDADE	26,883	537,66
00541	ESPATULA PARA RESINA		
	30.00 UNIDADE	107,983	3.239,49
00542	ESPELHO Nº 5		
	45.00 UNIDADE	10,983	494,24
00543	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA		
	15.00 UNIDADE	35,260	528,90

00544	FORCEPS N° 01 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	155,800	1.558,00
00545	FORCEPS 150 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00546	FORCEPS 151 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00547	FORCEPS 16 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00548	FORCEPS 17 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00549	FORCEPS 18L ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00550	FORCEPS 18R ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00551	FORCEPS 32 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00552	FORCEPS 69 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00553	FORCEPS 01 INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00554	FORCEPS 151 INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00555	FORCEPS 17 INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00556	FORCEPS 18R INFANTIL		
	10.00 PACOTE	156,133	1.561,33
00557	FORCEPS 18L INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	156,133	1.561,33
00558	FREZA MULTI LAMINADA EM BAIXA ROTAÇÃO		
	20.00 UNIDADE	39,460	789,20
00559	HIDRO C		
	15.00 UNIDADE	70,830	1.062,45
00560	HIDROXIDO DE CALCIO PA		
	15.00 UNIDADE	11,797	176,96
00561	LIMA PARA OSSO		
	20.00 UNIDADE	89,587	1.791,74
00562	MANDRIL CA PARA RODAS E DISCOS		
	15.00 UNIDADE	19,763	296,45
00563	MEPIVACAINA 3% 100X1		
	55.00 CAIXA	227,440	12.509,20
00564	MOLDEIRA DESCARTAVEL DUPLA P/ FLUOR 24X1		
	30.00 CAIXA	35,637	1.069,11
00565	PAPEL CARBONO ODONTO		
	30.00 UNIDADE	10,167	305,01
00566	PASTA POLIMENTO DE AMALGAMA POLI 1		
	10.00 UNIDADE	69,507	695,07
00567	PASTA POLIMENTO DE AMALGAMA POLI 2		
	10.00 UNIDADE	69,507	695,07
00568	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS		
	10.00 UNIDADE	23,910	239,10

00569	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO		
	45.00 UNIDADE	28,543	1.284,44
00570	PONTA DIAMANTADA 1011 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00571	PONTA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00572	PONTA DIAMANTADA 1012HL ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00573	PONTA DIAMANTADA 1013 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00574	PONTA DIAMANTADA 1013HL ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00575	PONTA DIAMANTADA 1014 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00576	PONTA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00577	PONTA DIAMANTADA 2135 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00578	PONTA DIAMANTADA 2200 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00579	PONTA DIAMANTADA 3118 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	9,983	349,41
00580	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDHIA		
	25.00 UNIDADE	330,280	8.257,00
00581	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO		
	15.00 UNIDADE	66,470	997,05
00582	SONDA ESPLORADORA Nº 5		
	15.00 UNIDADE	22,407	336,11
00583	SUGADOR CIRURGICO 40X1		
	DESCARTAVEL.		
	25.00 CAIXA	55,873	1.396,83
00584	TESOURA IRIS RETA		
	25.00 UNIDADE	44,843	1.121,08
00585	TESOURA MAYO		
	25.00 UNIDADE	72,817	1.820,43
00586	TIRA DE LIXA DE AÇO		
	5.00 UNIDADE	21,563	107,82
00587	FORMOCRESOL 10ML		
	20.00 UNIDADE	16,980	339,60
00588	OXIDO DE ZINCO 50G		
	20.00 UNIDADE	17,927	358,54
00589	EUGENOL 15ML		
	20.00 UNIDADE	25,890	517,80
00590	OTOSPORIN 10ML		
	10.00 UNIDADE	27,915	279,15
00591	BANDEJA EM AÇO INOX SEM DIVISORIA 22x12x1,5cm		
	25.00 UNIDADE	41,603	1.040,08
00592	BROCA 2135 FF ALTA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	9,983	249,58
00593	BROCA 3118 FF ALTA ROTAÇÃO		

	25.00 UNIDADE	9,983	249,58
00594	CARPULE SEM AGULHA		
	45.00 UNIDADE	99,603	4.482,14
00595	COLHER DE DENTINA Nº5		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00596	COLHER DE DENTINA Nº11/12		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00597	COLHER DE DENTINA Nº14		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00598	COLHER DE DENTINA Nº17		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00599	COLHER DE DENTINA Nº18		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00600	COLHER DE DENTINA Nº17/18		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00601	COLHER DE DENTINA Nº19		
	15.00 UNIDADE	24,303	364,55
00602	CURETA DE LUCAS Nº85		
	15.00 UNIDADE	50,467	757,01
00603	DISCO DE LIXA SOFT LEX 12,07MM(1/2")50x1		
	10.00 CAIXA	232,503	2.325,03
00604	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ		
	10.00 UNIDADE	12,487	124,87
00605	RESINA FOTO Z SEM FILTEC A2		
	25.00 UNIDADE	76,263	1.906,58
00606	RESINA FOTO Z SEM FILTEC A3		
	25.00 UNIDADE	76,263	1.906,58
00607	SINDESMOTOMO DUPLO		
	20.00 UNIDADE	30,487	609,74
00608	ACIDO FOSFORICO 37% SERINGA 3G		
	45.00 UNIDADE	19,563	880,34
00609	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BONDE 2 4ML		
	20.00 UNIDADE	127,200	2.544,00
00610	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA 702 C/ CARBAIDE		
	15.00 UNIDADE	23,717	355,76
00611	BICARBONATO DE SÓDIO 250G SABOR MORANGO		
	15.00 UNIDADE	18,573	278,60
00612	APLICADOR MICRO BRUSH EXTRA FINO		
	15.00 UNIDADE	30,567	458,51
00613	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G		
	15.00 FRASCO	13,817	207,26
00614	CLOREXIDINA 0,12%		
	25.00 FRASCO	45,267	1.131,68
00615	COLTOSOL		
	15.00 UNIDADE	29,007	435,11
00616	RESINA Z100-3M-COR A1		
	15.00 UNIDADE	72,207	1.083,11
00617	CURETA GRACEY 11/12		
	15.00 UNIDADE	42,910	643,65

00618	FIO DE SUTURA OTOSPORIN			
	40.00 UNIDADE	20,800	832,00	
00619	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA			
	300.00 CAIXA	95,000	28.500,00	

	VALOR TOTAL R\$	2.671.429,95		

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra. Os materiais médico-hospitalares, constituem um elo de ligação entre o serviço de farmácia e o serviço de enfermagem. Juntos, tais serviços procuram atingir um resultado que atenda aos anseios da comunidade hospitalar, no que se refere aos propósitos assistenciais, tecnológicos e financeiros. Estes materiais são utilizados direta ou indiretamente nos diversos procedimentos médicos, com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva do paciente, objetivando sua rápida recuperação. Sua utilização também está ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, assim como à higiene pessoal ou de ambientes hospitalares. O material solicitado visa atender aos usuários do sistema de saúde municipal e as quantidades são necessárias para cobertura de um período de 12 (doze) meses de consumo. É imperioso considerar que além da rotina normal de atendimento das unidades, contribuem para o aumento da demanda diária na rede municipal. Neste contexto, a otimização do tempo e do trabalho desenvolvido é fundamental no tocante à qualidade e à celeridade dos resultados esperados. Considerando o estado crítico do estoque destes produtos e na perspectiva de manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes serviços, os mesmos se faz necessário para serem utilizados na rotina de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Piçarra, na Unidade Móvel de Urgência e nas Unidades Básicas de Saúde, visando atender aos usuários do Sistema de saúde e as quantidades necessárias para cobertura.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 14.133/21. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 13-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saúde.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente

designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.671.429,57;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Piçarra - PA, 25 de agosto de 2023.

ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA

